



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern
Conselho Universitário - Consuni

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – 59610-210 - Mossoró-RN

Edital N° 004/2019 - SC

A SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, com fulcro na Resolução nº 03/2019 - Consuni/Uern, de 02 de abril de 2019, e no Edital nº 001/2020 - SC, de 12 de junho de 2020, torna público as listas dos eleitores aptos ao exercício do voto nas eleições de 28 de julho de 2020, do Conselho Universitário - Consuni/Uern, nas categorias docente, técnico-administrativo e discente.

I – DAS LISTAS DE ELEITORES

Art. 1º As listas de eleitores dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente foram elaboradas com fundamento nos artigos 10 e 11 da Resolução N° 003/2019 – Consuni/Uern, e ainda com os dados dos sistemas da Plataforma Íntegra Uern (Sigepe/FP/Uern, SAE/Uern e DPG/Propeg/Uern), conforme anexo a este Edital.

II – DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital N° 001/2020 – SC - fica estabelecido o dia de 14 de julho de 2020 para impugnação da lista de votantes.

Art. 3º Os requerimentos com solicitação de impugnação devem ser dirigidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 4º Este edital entrará em vigor após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 13 de julho de 2020.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores